



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Edital nº 002/2026

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra - PR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os vereadores desta Câmara Municipal para a **2ª. Sessão Extraordinária**, a ser realizada no **dia 19 de janeiro de 2026 (segunda-feira), às 17 horas** e **3ª Sessão Extraordinária**, a ser realizada no **dia 20 de janeiro de 2026 (terça-feira), às 17 horas**, com a seguinte PAUTA: 1ª discussão e 2ª discussão e votação das seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 001/2026**, da Mesa Diretora, que concede revisão geral anual de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) sobre os vencimentos e auxílio-alimentação dos servidores e empregados públicos do Poder Legislativo Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 002/2026**, do Executivo Municipal, que altera a LOA 2026 (Lei Municipal nº 2.446, de 05/12/2025) e ajusta as programações estabelecidas no PPA – Plano Plurianual – 2026 a 2029 (Lei Municipal 2.444 de 05/12/2025) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.445 de 05/12/2025), para criação de dotação por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 83.059.170,31 (oitenta e três milhões e cinquenta e nove mil e cento e setenta reais e trinta e um centavos), e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 003/2026**, do Executivo, que altera a LOA 2026 (Lei Municipal nº 2.446, de 05/12/2025) e ajusta as programações estabelecidas no PPA – Plano Plurianual – 2026 a 2029 (Lei Municipal 2.444 de 05/12/2025) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.445 de 05/12/2025), para criação de dotação por redução no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 004/2026**, do Executivo, que reajusta em 4,50% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista do Município de Guaíra; **Projeto de Lei nº 005/2026**, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder repasses financeiros à Associação Assistencial de Guaíra e ao Instituto Hemolab Terezinha Vieira, para execução de consultas e exames especializados destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 006/2026**, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse financeiro a entidades filantrópicas prestadoras de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com recursos oriundos da Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024 e Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025; **Projeto de Lei nº 007/2026**, da Mesa Diretora, que repõe em 3,9% o valor real dos subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador Jurídico e dos Secretários do Município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º. Providenciem os departamentos responsáveis à convocação dos Vereadores, de acordo com a Portaria 74/2020.

Art. 3º. Fica facultada a participação de forma remota, ao vereador que estiver fora do município durante a realização da sessão, mediante comprovação posterior nos termos da Portaria nº 92/2023.

Tereza Romão do Santos

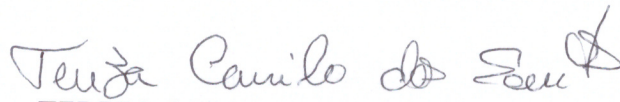


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2026.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente/Gestão 2025-2026